



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1416

Terça - Feira, 10 Julho de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 213 DE 10 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004185/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **CLARICE CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula 2.453, Enfermeira de Família, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 21/06/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 214 DE 10 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 003875/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ERLIANE GONÇALVES REIS DOS SANTOS**, matrículas 105 e 1.331, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 08/06/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 215 DE 10 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 003799/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA SILVA**, matrícula 2.884, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 30/05/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 216 DE 10 DE JULHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 003081/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MIRIAM MACHADO DE ALMEIDA**, matrícula 2.737, Professora, para tratar de assunto particular, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 10/05/2018

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 040/2018, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **FERRAGENS REZENVALE LTDA-ME**, nos itens 01,03,04,11,24 e 35; **DE MELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** no item 12; **MJ ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA-ME** nos itens 21 e 25; **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME** nos itens 02,05, 06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,18,19,20,26, 27, 28,29,30, 31, 32, 33 e 34; **ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME** nos itens 22 e 23. No que se refere ao objeto do processo nº 01220/2018, referente a aquisição de material elétrico, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 10 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-PESAGRO-RIO

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, firmado **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Empresa Pesquisa Agropecuária - PESAGRO-RIO e o **Município de São José do Vale do Rio Preto** e o; **OBJETO:** O presente Acordo tem por objetivo a cooperação técnica entre as partes, visando atividades de coleta de amostras e

análises de água, em especial análises bacteriológicas (Colimetria e Pesquisa de Bactérias Heterotróficas) de água fornecida às aves de criação, em granjas avícolas instaladas no Município de S.J.V.R. Preto/RJ, para atendimento de exigência contida na Normativa nº 56/2007 do MAPA, no que se refere ao escopo qualidade da água. **PRAZO:** 03 (três) anos, a partir da data de assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de maio de 2018. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo de nº 4777/2017.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3065

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4283/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Eduardo Gouvea Pires; **OBJETO:** contrato a locação de 01 (um) imóvel, não residencial, situado na Praça João Werneck, nº 55, lojas 304, 305, 306 e 307, neste Município. O imóvel é assim constituído: sala 304 área de 31,85 m², sala 305 área de 18,19 m², sala 306 área de 24,53 m² e sala 307 área de 55,75 m², perfazendo uma área total de 130,32 m² (cento e trinta metros quadrados e trinta e dois centímetros, Centro, neste Município, conforme CLÁUSULA SEGUNDA); O referido imóvel terá por objetivo a utilização do espaço para implementação do **CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO)**. **VALOR:** R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) pagos mensais; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de julho de 2018, e findando-se em 04 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses (artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93).; **RESERVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 3.3.90.36.00.00.00.00004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis - unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de julho de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de julho 2018

Ana Lúcia Medeiros
Chefe de Divisão de Contrato